



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

COMPRA DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Lei 14.133/2021, Art. 75, VIII)

1 OBJETO:

1.1 MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, PARA O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LONDRINA, conforme especificações da planilha abaixo:

Lote	Cód. SICOR	Cód. GMS	Cód. CATMAT/SERV	Descrição do Objeto	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	5972	6511.79130	0439888	AGULHA PARA FISTULA ARTÉRIO VENOSA (FAV) COM BACKEYE, CALIBRE 16 X 01 Material: tubo de aço inoxidável tipo 304 (NBR. 5601) Características adicionais: formato cilíndrico, reta, oca, com bisel trifacetado, afiado, livre de rebarbas e defeitos, polida, isenta de asperezas e ondulações, centralizada ao longo do eixo central longitudinal da asa de empunhadura (borboleta), possuir rigidez compatível ao uso e ser siliconizada. A fixação e vedação ao canhão deve ser perfeita e segura. Canhão na cor verde, segundo NBR 9259/86. Protetor constituído em polipropileno, projetado internamente de modo a manter a agulha centrada com parte disponível do canhão exteriorizado. Ter perfeita adaptação à asa da empunhadura e total proteção	1		

				à agulha, possuir rigidez compatível ao uso. Asas da empunhadura e fixação, devem ser amplas, leves, flexíveis com textura em alto relevo para facilitar o manuseio. Tubo extensor vinílico, transparente, de parede fina, com diâmetro interno maior para assegurar fluxo sanguíneo adequado. Flexibilidade apropriada para evitar colapso e dobra. Possuir clamp tipo "corte rápido" ou em "oito". Extremidade distal com tampa tipo rosca e conector tipo fêmea luer -lock, estéril. Embalagem: individualmente em material impermeável contendo impressos em língua portuguesa com informação de lote, data de fabricação, validade. Apresentação: unitário. Exigências aplicadas ao item: fabricante; licença sanitária em vigência; marca; registro ANVISA/MS			
2	40471	6510.19238	0600144	ALGODÃO AZUL Nº 00 S/ AG 15 FIOS DE 45CM Fio de sutura não absorvível, composto de algodão mais poliéster, preto ou azul, 00. Envelope com 15 fios de 40 a 50cm de comprimento, embalados individualmente em embalagem de papel grau cirúrgico, esterilizado em Raio Gama, com data de fabricação, validade da esterilização, lote, registro na ANVISA impressos e visíveis no envelope externo e/ou interno.	1.008		
3	47967	6510.18988	0444355	ATADURA DE CREPE; 100% ALGODÃO CRU; COM 10CM X 1,80M; CONFORME CARACTERÍSTICAS A SEGUIR: * Especificação geral: - Atadura de crepe, com no mínimo 13 fios/cm2, fios de alta torção; - Possuir elevada elasticidade longitudinal com manutenção da propriedade elástica original; - Possuir espessura e textura uniformes; - Composições de trama fechada e resistente à perfuração digital; - Enrolada sobre si de forma compacta, isenta de lanugens, impurezas e fios soltos, ou quaisquer	11.120		

				outros tipos de defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso; - Não abrasiva e aerada; * Embalagem: Individual em invólucro resistente acondicionada em saco plástico selado impermeável, com os dados de identificação, fabricação e validade impressos;			
4	47968	6510.18990	0444362	ATADURA DE CREPE; 100% ALGODÃO CRU; COM 12CM X 1,80M; CONFORME CARACTERÍSTICAS A SEGUIR: * Especificação geral: - Atadura de crepe, com no mínimo 13 fios/cm2, fios de alta torção; - Possuir elevada elasticidade longitudinal com manutenção da propriedade elástica original; - Possuir espessura e textura uniformes; - Composições de trama fechada e resistente à perfuração digital; - Enrolada sobre si de forma compacta, isenta de lanugens, impurezas e fios soltos, ou quaisquer outros tipos de defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso; - Não abrasiva e aerada; * Embalagem: Individual em invólucro resistente acondicionada em saco plástico selado impermeável, com os dados de identificação, fabricação e validade impressos;	10.590		
5	47971	6510.79143	0444373	ATADURA DE CREPE; 100% ALGODÃO CRU; COM 25CM X 1,80M; CONFORME CARACTERÍSTICAS A SEGUIR: * Especificação geral: - Atadura de crepe, com no mínimo 13 fios/cm2, fios de alta torção; - Possuir elevada elasticidade longitudinal com manutenção da propriedade elástica original; - Possuir espessura e textura uniformes; - Composições de trama fechada e resistente à perfuração digital; - Enrolada sobre si de forma compacta, isenta de lanugens, impurezas e fios soltos, ou quaisquer outros tipos de defeitos que possam afetar seu	2.930		

				desempenho durante o uso; - Não abrasiva e aerada; * Embalagem: Individual em invólucro resistente acondicionada em saco plástico selado impermeável, com os dados de identificação, fabricação e validade impressos;			
6	43783	8402.79149	0605700	AVENTAL PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA PROTEÇÃO FRONTAL, COM APROXIMADAMENTE 1,00 METRO DE COMPRIMENTO EM POLIETILENO BRANCO OU TRANSPARENTE, SEM MANGAS, COM TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA.	4.100		
7	42795	6522.79198	0428883	CATÉTER BALÃO DE 15MM; PARA EXTRAÇÃO DE CÁLCULOS BILIARES; TRIPLO LÚMEN, PARA FIO GUIA DE 0,035MM; RADIOPACO; ESTÉRIL; EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	80		
8	43886	6511.34381	0437180	CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº. 24, DESCARTÁVEL, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ATENDENDO A NR32	15.900		
9	40823	6510.50167	0437360	CATÉTER PERCUTÂNEO CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA, MONOLUMEM, TAMANHO 2,0 FR MATERIAL: poliuretano, radiopaco, flexível e resistente. TAMANHO: 2,0 Fr e comprimento mínimo de 60 cm com marcações a cada cm, do 0 (zero) ao hub para facilitar posicionamento fácil preciso e seguro. COMPOSIÇÃO: introdutor muito delicado de poliuretano ou silicone, porta lateral para permitir lavagem durante a inserção do cateter, hub de fixação compatível com diferentes dispositivos de fixação livres de sutura, agulha de punção com dispositivo de segurança, fio guia, bisturi com dispositivo de segurança, fita métrica para medição e corte do cateter. UNIDADE DE MEDIDA: Unitário Embalagem: individual com dados de identificação do modelo, procedência, número do lote,	252		

				data de fabricação, data de validade e registro na ANVISA.			
10	40975	6511.33908	0437169	DISPOSITIVO DESCARTÁVEL DE ACESSO VENOSO PERIFÉRICO, CALIBRE 25.G DISPOSITIVO PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES DO OBJETO Especificação geral: dispositivo para acesso venoso periférico descartável. Agulha: constituída em aço inóx, de formato cilíndrico, reta, oca, com bisel trifacetado, afiado, livre de rebarbas e defeitos, polida, isenta de asperezas e ondulações, centralizada ao longo do eixo central longitudinal do canhão. Possuir rigidez compatível ao uso e ser siliconizada. A fixação e vedação ao canhão deve ser perfeita e segura. Protetor: constituído de polipropileno, projetado internamente de modo a manter a agulha centrada com parte disponível do canhão exteriorizado. Ter perfeita adaptação à asa da empunhadura e total proteção à agulha. Possuir rigidez compatível ao uso. Asas de empunhadura e fixação: devem ser amplas, leves, flexíveis com textura em alto relevo para facilitar o manuseio. Tubo extensor: vinílico, transparente, de parede fina, com diâmetro interno maior para assegurar fluxo sanguíneo adequado. Flexibilidade apropriada para evitar colapamento. Extremidade distal com tampa tipo rosca e conector tipo fêmea luer lock. Esterilização: esterilizado individualmente, em invólucro apropriado, filme plástico papel grau cirúrgico, com garantia da qualidade do processo de esterilização. Embalagem: embalada unitariamente em invólucro apropriado e de acordo com o processo de esterilização. A data de esterilização deverá ser de no máximo um (1) ano de antecedência à data da entrega.	7.060		
11	43873	6510.44187	0386271	EQUIPO PARA	12		

				MONITORAMENTO DA PRESSÃO VENOSA CENTRAL. Especificação complementar: Equipo para monitoramento da Pressão Venosa Central; com tubo flexível em toda sua extensão, em PVC transparente, com no mínimo 2,25m de comprimento; ponta perfurante lisa com protetor, com perfeito ajuste na ampola do frasco da solução; câmara de gotejamento flexível e transparente permitindo o monitoramento do fluxo da solução a ser administrada; regulador de fluxo (clamp e rolete) para controle de fluxo com segurança; 2 clamp corta fluxo; conector das duas vias; 2 conectores luer slip universais contendo protetor; acompanha escala auto-adesiva, graduada de 0 a 40cm para monitoramento da pressão venosa central; embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico; abertura em pétala e estéril. A data de esterilização deverá ser de no máximo um (1) ano de antecedência à data da entrega.E			
12	42865	6510.73439	0386356	EQUIPO PARA USO EM IRRIGAÇÃO VESICAL CONTÍNUA, NO TRANS-OPERATÓRIO DE PROCEDIMENTOS UROLÓGICOS E GINECOLÓGICOS. Tubo em PVC transparente, flexível em toda sua extensão, com apresentação em 2 vias e no mínimo 2,50m de comprimento; ponta perfurante lisa e com perfeito ajuste na ampola do frasco da solução, evitando vazamentos e rachaduras; uma pinça rolete (roldana) em cada via; conexão compatível com cistoscópio marca STORZ e OLYMPUS; copo gotejador em cada via, com orifício para macrogotejamento correspondente a 1ml = 20 gotas e que ofereça precisão na infusão da solução; embalado individualmente em papel grau cirúrgico e esterilizado. A data de	52		

				esterilização deverá ser de no máximo um (1) ano de antecedência à data da entrega.			
13	42870	6510.19000	0459685	EXTENSOR DE EQUIPO EM PVC RÍGIDO, MEDIDA 10FR, 20CM COM 3,0 X 2,9MM, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, COM CONECTOR LUER LOCK/FÊMEA EM UMA EXTREMIDADE E LUER LOK/MACHO ROTATIVA EM OUTRA EXTREMIDADE. Esterilizado individualmente, em invólucro apropriado, com garantia da qualidade do processo de esterilização, embalada unitariamente em invólucro apropriado e de acordo com o processo de esterilização. A data de esterilização deverá ser de no máximo um (1) ano de antecedência à data da entrega.	5.840		
14	40135	6510.75955	0313423	LUVA CIRÚRGICA, ANTIALERGICA Nº 7,0, COMPOSTA DE FINA CAMADA EXTERNA DE LÁTEX DE GRANDE RESISTÊNCIA E ALTA SENSIBILIDADE, INTERNAMENTE POR FINA CAMADA DE POLIURETANO ISOLANDO O LÁTEX DO CONTATO COM A PELE, FORMATO ANATÔMICO, ESTERILIZADA EM COBALTO 60. APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO.	3.480		
15	40136	6510.75956	0313422	LUVA CIRÚRGICA, ANTIALERGICA Nº 7,5, COMPOSTA DE FINA CAMADA EXTERNA DE LÁTEX DE GRANDE RESISTÊNCIA E ALTA SENSIBILIDADE, INTERNAMENTE POR FINA CAMADA DE POLIURETANO ISOLANDO O LÁTEX DO CONTATO COM A PELE, FORMATO ANATÔMICO, ESTERILIZADA EM COBALTO 60. APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) EMITIDO	700		

				PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO.			
16	47201	6510.79304	0445396	LÂMINA PARA DERMÁTOMO A BATERIA DA MARCA AESCULAP, MODELO WAGNER; REF. GB228R; TAMANHO DE 18 X 80MM; ESTERILIZADA EM RAO GAMA OU ÓXIDO DE ETILENO, CONTENDO N° DO LOTE, DATA DE VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NA ANVISA; EMBALAGEM CONTENDO 10 UNIDADES.	200		
17	40969	6510.38964	0454406	SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO PARA TUBO ENDOTRAQUEAL INFANTIL, COM 8FR DE ESPESSURA; COM Sonda com ponta atraumática; graduado de 1 em 1 cm em toda extensão da sonda; VÁLVULA DE CONTROLE DE SUÇÃO, INJETOR LATERAL DE ÁGUA COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO E CONEXÃO ROTATIVA DE 360 GRAUS. POSSUI CAPA/BAINHA PLÁSTICA TRANSPARENTE DE SILICONE; ESTERILIZADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.	290		
18	40963	6510.9622	0435987	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL N° 20; CONFORME CARACTERÍSTICAS A SEGUIR: * Especificação geral: Confeccionada em polivinil transparente, com superfície lisa e paredes regulares em toda sua extensão; maleável, com tampa fixa, atóxica, siliconizada e estéril; O calibre da sonda deverá atender a medida padrão nacional; * Esterilização: Esterilizada individualmente, em invólucro apropriado, filme plástico papel grau cirúrgico, com garantia da qualidade do processo de esterilização até a sua utilização; * Embalagem: Embalada unitariamente em invólucro apropriado e de acordo com o processo de esterilização. A data de esterilização deverá ser de no máximo um (1) ano de antecedência à data da	96		

				entrega.			
19	40575	6510.85388	0479659	TAMPA PROTETORA LUER Descrição: conector para bicos slip ou lock para vedar conectores macho ou fêmea. Finalidade de uso: vedação de dispositivos em sistema de infusão, como cateteres venosos centrais e periféricos, equipamentos, seringas e multiplicadores de acesso venoso. Tipo Uso: Estéril, Uso Único. Embalagem: individual com dados de identificação do modelo, procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade e registro na ANVISA.	38.310		
20	43880	6510.79373	0 479616	UMIDIFICADOR CONDENSADOR TROCADOR DE CALOR, INFANTIL, PARA USO EM CIRCUITO DE VENTILADOR MECÂNICO, COM MEMBRANA MISTA, ESPAÇO MORTO ATÉ 28ML. Especificação Complementar: Umidificador condensador trocador de calor, para uso em circuito de ventilador mecânico, com membrana mista, isto é, hidrofóbica e higroscópica, com sais higroscópicos, que possua elemento filtrante eletrostático com eficiência de filtração bacteriana/viral superior a 99%, comprovado por laudo técnico microbiológico. O filtro deverá ser transparente, com entrada para capnografia; espaço morto até 28 ml; volume corrente em torno de 30 a 300ml; peso inferior a 21g; acompanhado de traquéia corrugada; estéril; embalagem individual. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente.	420		

1.1.1 Parcelamento do Objeto

1.1.1.1 O objeto da presente contratação é dividido em **20** lote(s) contendo **1 item cada**.

1.1.1.2 Os itens que compõem este edital serão divididos em lotes únicos, em observância à ampliação da competitividade, conforme determina o art. 40, inciso V, alínea b, da Lei Federal 14.133/2021.

1.2 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1.2.1 As especificações técnicas dos itens encontram-se dispostas na descrição do objeto, no item 1.1 deste Termo de Referência.

1.3 DA PADRONIZAÇÃO

1.3.1 O(s) item(ns) objeto deste Termo de Referência possuem(m) padronização de acordo com o contido no GMS - Gestão de Materiais e Serviços do Estado do Paraná.

1.3.2 O Código GMS dos item(ns) poderá(ão) ser localizado(s) em seu(s) descritivo(s), constante da Tabela do item 1.1. deste Termo de Referência.

1.4 DO FORNECIMENTO

1.4.1 O fornecimento será em etapa única, devendo a entrega ocorrer no prazo e local indicado na respectiva Ordem de Compra.

2. DA JUSTIFICATIVA E DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO:

2.1 - A necessidade de reposição de estoque se faz necessária para evitar rupturas e garantir a continuidade do atendimento aos usuários do serviço, importa ressaltar que os saldos de estoque são insuficientes para atender a demanda do hospital, enquanto aguardamos os novos processos licitatórios, que serão encaminhados, ademais trata-se de artigos fundamentais nos procedimentos médicos no hospital, e utilizados na realização de atendimentos em diversas áreas assistenciais, em que a falta acarreta prejuízos no cuidado do paciente. É importante ressaltar que o possível desabastecimento pode impactar de maneira negativa no tratamento destes pacientes. Para as providências administrativas das licitações de 2024 estão sendo organizadas pela Divisão de Material as oficinas para instruções de aperfeiçoamento destinadas aos requisitantes e à área técnica, visando orientar a elaboração do Estudo Técnico Preliminar. Além disso, estão sendo aguardadas a conclusão das adequações no sistema Sicor para, posteriormente, efetuar a emissão das requisições dos materiais destinadas aos processos licitatórios. Sicor 43886 - CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO N°. 24, DESCARTÁVEL, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ATENDENDO A NR32. Material homologado em 02/12/2022 no PE 169/2022 - Protocolo 19.235.990-2 - Contrato 1376/2022 para empresa DCB Distribuidora Cirúrgica Brasileira Ltda, requisitado em 06.12.2022 - Ordem de Compra 20920/2022. Ocorreu que, em análise ao pedido de troca de marca feito pelo fornecedor, foi constatado que a marca registrada no contrato possuía parecer técnico desfavorável na instituição por apresentar não conformidades, sendo sua classificação no PE 169/2022 equivocada. Logo, transmitimos a informação para o fornecedor e sugerimos a troca de marca do item no contrato por aquelas já utilizadas na instituição, e que não apresentaram incompatibilidade técnica, nem prejuízos no atendimento aos pacientes. No entanto, a marca Descarpac ofertada na troca de parte do saldo da ordem de compra e a marca Medix para troca de marca no contrato, também são reprovadas por não conformidades, não sendo adequadas para o atendimento. Portanto, sem a possibilidade de aceite nas marcas ofertadas, foi solicitado o estorno da ordem e o cancelamento do contrato. O material constou no PE 21/2023 com disputa em 20/03/2023 que o item resultou deserto - requisição 3865/2023 de 02/02/2023 - Protocolo 20.028.312-0. Nesse sentido, para amenizar os prejuízos no atendimento foi feito a adesão na Ata 1081/2022 da SESA com vencimento em 14/12/2023, saldo utilizado na totalidade. Sua última aquisição foi em 25./10/2023 da Ata 1081/2022. Sicor 5972 - AGULHA PARA FISTULA ARTÉRIO VENOSA (FAV) COM BACKEYE, CALIBRE 16 X 01. O material constou na Ata 61/2021 com vencimento em 29/06/2022, saldo utilizado na totalidade. Sua última aquisição foi em 01/05/2022 da Ata 61/2021. O item foi deserto no PE 06/2023 e fracassado no PE 171/2023, requisição 16723/2023 de 02/05/2023 com disputa em 22/09/2023 e homologado em 01/11/2023 - Protocolo 20.556.740-2. O sistema SICOR foi encerrado para emissão de requisições para abertura de processos licitatórios em 31.07.2023, conforme Cronograma Permanente Para Emissão de Requisições encaminhado em 06.06.2023 pela Pró-Reitoria de Administração e Finanças Diretoria de Material. Sicor 40471 - ALGODÃO AZUL N° 00 S/ AG 15 FIOS DE 45CM. O material constou no contrato 722/2022 com vencimento em 24/08/2023, saldo utilizado na totalidade. Sua última aquisição foi em

21/08/2023 do contrato 722/2022. O item foi deserto no PE 114/2023 com disputa em 10/07/2023 e homologação em 04/09/2023 - Protocolo 20.468.501-0. O sistema SICOR foi encerrado para emissão de requisições para abertura de processos licitatórios em 31.07.2023, conforme Cronograma Permanente Para Emissão de Requisições encaminhado em 06.06.2023 pela Pró-Reitoria de Administração e Finanças Diretoria de Material. Tendo em vista o aumento de cirurgias pós-pandemia, de atendimentos e a abertura da nova maternidade há de se considerar uma reserva técnica, para não haver ruptura de estoque e gerar prejuízos nos atendimentos. Sicor 41052 - ALGODÃO HIDRÓFILO, BRANCO POLAR, 100% ALGODÃO, ABSORVENTE, INODORO ALVEJADO, APRESENTAÇÃO EM MANTAS UNIFORMES. ISENTO DE AMIDO, DEXTRINA, CORANTES CORRETIVOS, AZULADOS ÓPTICOS E IMPUREZAS. DEVENDO OFERECER PEQUENA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO, NÃO DEVE SOLTAR POEIRA QUANDO AGITADO. ENVOLVIDO EM PAPEL ESPECIAL AZUL E ENROLADO SOBRE SI. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO OPACO, PESO 500 GRAMAS. Material constou na Ata 53/2021 com vencimento em 16.06.2022 Resultou deserto no PE 05/2023 com disputa em 16/03/2023 - Processo 19.997.333-9. Com a finalização da pesquisa de mercado 446 em 10.04.2023 foi emitida a requisição 16239/2023 em 28/04/2023, PE 169/2023 com disputa em 25/10/2023, em análise de amostra - Processo 20.555.206-5. Sua última aquisição foi pela dispensa - DL 139/2023 - Requisição 35763/2023 emitida em 24/08/2023 - Homologação em 17/11/2023- Protocolo 21.129.172-9. Sicor 47967 - ATADURA DE CREPE; 100% ALGODÃO CRU; COM 10CM X 1,80M. Sicor 47968 - ATADURA DE CREPE; 100% ALGODÃO CRU; COM 12CM X 1,80M. Sicor 47971 - ATADURA DE CREPE; 100% ALGODÃO CRU; COM 25CM X 1,80M . Os materiais constaram na Ata 174/2021 com vencimento em 16/11/2022, saldos utilizados na totalidade. Os itens resultaram deserto no PE 139/2022, 05/2023 e fracassado no PE 242/2023 com disputa em 30/10/2023 e sua homologação foi em 04/12/2023 - Protocolo 20.856.499-4. O sistema SICOR foi encerrado para emissão de requisições para abertura de processos licitatórios em 31.07.2023, conforme Cronograma Permanente Para Emissão de Requisições encaminhado em 06.06.2023 pela Pró-Reitoria de Administração e Finanças Diretoria de Material. Sicor 2208 - ATADURA DE GESSO, 10CM X 3M. Sicor 35063 - ATADURA DE GESSO, 20CM X 3M. Os materiais constaram na Ata 174/2021 com vencimento em 16/11/2022, saldo utilizados na totalidade. Os itens resultaram deserto no PE 139/2022 e 05/2023 com disputa em 16/03/2023 - Processo 19.997.333-9. Com a finalização da pesquisa de mercado 1402 em 11/08/2023 para o item (2208) e 446 em 10/04/2023 para o item (35063) foi emitida a requisição 16239/2023 em 28/04/2023, PE 169/2023 com disputa em 25.10.2023, em análise de amostra - Processo 20.555.206-5. A última aquisição do item sicor 2208 foi pela dispensa - DL 139/2023 - Requisição 35763/2023 emitida em 24/08/2023 - Homologação em 17/11/2023 - Protocolo 21.129.172-9. A do item sicor 35063 foi pelo dispensável - CT 193/2023 - Requisição 26427/2023 emitida em 30/06/2023 - Homologação em 14/08/2023 - Protocolo 20.715.091-6. Sicor 43783 - AVENTAL PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA PROTEÇÃO FRONTAL, COM APROXIMADAMENTE 1,00 METRO DE COMPRIMENTO EM POLIETILENO BRANCO OU TRANSPARENTE, SEM MANGAS, COM TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA. O material constou no contrato 1360/2023 com vencimento em 30/11/2023, saldo utilizado na totalidade. Com a finalização da pesquisa de mercado 587 em 28/04/2023 foi emitida a requisição 17453/2023 em 05/05/2023, PE 109/2023 com disputa em 28/11/2023, em análise de amostra - Processo 20.466.432-3. Sua última aquisição foi pela dispensa - DL 187/2023 - Requisição 49252/2023 emitida em 09/11/2023 - Homologação em 15/12/2023- Protocolo 21.346.178-8. Sicor 42795 - CATETER BALÃO DE 15MM; PARA EXTRAÇÃO DE CÁLCULOS BILIARES; TRIPLO LÚMEN, PARA FIO GUIA DE 0,035MM; RADIOPACO; ESTÉRIL; EMBALADO INDIVIDUALMENTE. O material constou no contrato 1160/2022 com vencimento em 10/11/2023, saldo utilizado na totalidade. O material constou no PE 168/2022 e 186/2023, este último com disputa em 01/09/2023 no qual o item resultou deserta - requisição 16835/2023 de 02/02/2023 - Protocolo 20.598.327-9. Sua última aquisição foi pela dispensa - DL 190/2023 - Requisição 46720/2023 emitida em 26/10/2023 - Homologação em 13/12/2023- Protocolo 21.349.294-2. Sicor 40823 - CATÉTER PERCUTÂNEO CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA, MONOLUMEM, TAMANHO 2,0 FR. O material constou no contrato 1370/2022 com vencimento em 04/12/2023, saldo utilizado na totalidade. Sua última aquisição foi em 30/11/2023 do contrato 1370/2022. O item foi fracassado no PE 287/2023 com disputa em 24/11/2023 e homologação em 15/12/2023 - Protocolo 20.869.439-1. Sicor 40975 - DISPOSITIVO DESCARTÁVEL DE ACESSO VENOSO PERIFÉRICO, CALIBRE 25.G. O material constou na Ata 179/2021 com vencimento em 18/11/2022, saldo utilizado na

totalidade. O item foi deserto no PE 172/2023 com disputa em 25/09/2023 e homologação em 21/11/2023 - Protocolo 20.8556.874-3. Sua última aquisição foi por dispensável- CT 290/2023 - Requisição 33694 emitida em 11/08/2023 - Homologação em 01/11/2023- Protocolo 21.134.158-0. Sicor 42865 - EQUIPO PARA USO EM IRRIGAÇÃO VESICAL CONTÍNUA, NO TRANS-OPERATÓRIO DE PROCEDIMENTOS UROLÓGICOS E GINECOLÓGICOS. O material constou na Ata 179/2021 com vencimento em 18/12/2022. O item resultou deserto no PE 21/2023 e PE 172/2023, requisição 16756 de 02/05/2023 com disputa em 25/09/2023 e homologado em 21/11/2023 - Protocolo 20.556.874-3. No sentido de amenizar os prejuízos no atendimento, optou-se por fazer uma dispensa de licitação - DL 187/2023 - Requisição 48485/2023 emitida em 06/11/2023 - Homologação em 01/11/2023 - Protocolo 21.134.158-0, na qual o item foi fracassado. Sicor 43873 - EQUIPO PARA MONITORAMENTO DA PRESSÃO VENOSA CENTRAL. O material constou na Ata 107/2021 com vencimento em 22/09/2022. O item resultou deserto no PE 21/2023 e PE 172/2023, requisição 16756 de 02/05/2023 com disputa em 25/09/2023 e homologado em 21/11/2023 - Protocolo 20.556.874-3. Sua última aquisição foi na Ata 107/2021 - Requisição 2199 emitida em 30/06/2022 - Homologação em 21/09/2021. Sicor 42870 - EXTENSOR DE EQUIPO EM PVC RÍGIDO, MEDIDA 10FR, 20CM COM 3,0 X 2,9MM, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, COM CONECTOR LUER LOCK/FÊMEA EM UMA EXTREMIDADE E LUER LOK/MACHO ROTATIVA EM OUTRA EXTREMIDADE. O material constou na Ata 18/2022 com vencimento em 02/06/2023. O item resultou deserto no PE 21/2023 e fracassado no PE 245/2023, requisição 23771 de 16/06/2023 - Protocolo 20.856.504-4. Sua última aquisição foi por dispensa de licitação - DL 188/2023 - Requisição 47856 emitida em 01/11/2023 - Homologação em 15/12/2023. Sicor 43880 - UMIDIFICADOR CONDENSADOR TROCADOR DE CALOR, INFANTIL, PARA USO EM CIRCUITO DE VENTILADOR MECÂNICO, COM MEMBRANA MISTA, ESPAÇO MORTO ATÉ 28ML. O material constou na Ata 165/2021 com vencimento em 08/11/2022. O item resultou deserto no PE 248/2023, requisição 29108 de 17/07/2023, com disputa em 06/11/2023 e homologação em 14/12/2023 - Protocolo 20.856.507-9. Sua última aquisição foi por dispensa de licitação - DL 93/2023 - Requisição 30297 emitida em 25/07/2023 - Homologação em 08/11/2023. Sicor 47201 - LÂMINA PARA DERMÁTOMO A BATERIA DA MARCA AESCULAP, MODELO WAGNER; REF. GB228R; TAMANHO DE 18 X 80MM; ESTERILIZADA EM RAIOS GAMA OU ÓXIDO DE ETILENO, CONTENDO Nº DO LOTE, DATA DE VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NA ANVISA; EMBALAGEM CONTENDO 10 UNIDADES. O material constou na Ata 24/2021 com vencimento em 15/02/2022. O item resultou deserto no PE 161/2023, e fracassado no PE 149/2023 requisição 16423 de 24/09/2023, com disputa em 21/09/2023 - Protocolo 20.502.582-0. Sua última aquisição foi por dispensa de licitação - DL 168/2023 - Requisição 42471 emitida em 02/10/2023 - Homologação em 15/12/2023. Sicor 40135 - LUVA CIRÚRGICA, ANTIALÉRGICA Nº 7,0, COMPOSTA DE FINA CAMADA EXTERNA DE LÁTEX DE GRANDE RESISTÊNCIA E ALTA SENSIBILIDADE, INTERNAMENTE POR FINA CAMADA DE POLIURETANO ISOLANDO O LÁTEX DO CONTATO COM A PELE, FORMATO ANATÔMICO, ESTERILIZADA EM COBALTO 60. APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO. Sicor 40136 - LUVA CIRÚRGICA, ANTIALÉRGICA Nº 7,5, COMPOSTA DE FINA CAMADA EXTERNA DE LÁTEX DE GRANDE RESISTÊNCIA E ALTA SENSIBILIDADE, INTERNAMENTE POR FINA CAMADA DE POLIURETANO ISOLANDO O LÁTEX DO CONTATO COM A PELE, FORMATO ANATÔMICO, ESTERILIZADA EM COBALTO 60. APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO. Os materiais constaram na Ata 200/2021 com vencimento em 30/11/2022. Os itens resultaram fracassados no PE 23/2023, e deserto no PE 152/2023 de requisição nº 23357 de 13/06/2023, com disputa em 28/09/2023 - Protocolo 20.502.983-4. A última aquisição do item sicor 40135 foi por dispensa de licitação - DL 190/2023, requisição 46720 de 26/10/2023, com homologação em 13/12/2023. A do item sicor 40136 sua aquisição foi na Ata 200/2021 - Requisição 39393 emitida em 04/10/2023 - Homologação em 29/11/2021. Sicor 40969 - SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO PARA TUBO ENDOTRAQUEAL INFANTIL, COM 8FR DE ESPESURA; COM SONDA COM PONTA ATRAUMÁTICA; GRADUADO DE 1 EM 1 CM EM TODA EXTENSÃO DA SONDA; VÁLVULA DE CONTROLE DE SUÇÃO, INJETOR LATERAL DE ÁGUA COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO E CONEXÃO ROTATIVA DE 360 GRAUS. POSSUI CAPA/BAINHA PLÁSTICA TRANSPARENTE DE SILICONE; ESTERILIZADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL. O material constou na Ata 18/2022 com vencimento em 02/06/2023. O item resultou fracassado no PE 151/2023 - requisição nº 18972 de 15/05/2023, com disputa em 14/08/2023 - Protocolo 20.502.925-7. A última aquisição do

item foi por dispensa de licitação - DL 139/2023, requisição 35763 de 24/08/2023, com homologação em 17/11/2023. Sicor 40963 - SONDA URETRAL DESCARTÁVEL Nº 20 O material constou na Ata 163/2019 com vencimento em 06/11/2020. O item resultou fracassado no PE 18/2023 e deserto no PE 251/2023 - requisição nº 24234 de 20/06/2023, com disputa em 14/08/2023 - Protocolo 20.502.925-7. A última aquisição do item foi por dispensa de licitação - DL 140/2023, requisição 39046 de 13/09/2023, com homologação em 14/11/2023. Sicor 40575 - TAMPA PROTETORA LUER O material constou na Ata 61/2021 com vencimento em 29/06/2022. Sua última aquisição foi na mesma Ata através da requisição 45092 de 03/12/2021. O item resultou deserto no PE 09/2023 - requisição nº 1310 de 17/01/2022, com disputa em 11/03/2022 e homologação 20/04/2022. O QUANTITATIVO FOI ESTIMADO PARA 180 DIAS.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1 - Fornecimento: A solução viável para essa aquisição é fornecimento pois os itens solicitados não necessitam de vinculação de equipamentos o que dispensa outras modalidades como comodato ou locação, e atende o devido abastecimento de nossos estoques.

4. PESQUISA DE PREÇOS:

4.1 O valor da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado;

4.1.1 Para aferição do previsto no art. 23 de lei 14.133 de 2021, a pesquisa de preços foi realizada em conformidade com o previsto no art. 368 e seguintes do Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022:

4.2 O critério utilizado para escolha da pretensa contratada é o de "menor preço";

5. EMBASAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

5.1 Nos termos do Art. 75, VIII, da Lei 14.133 de 2021, é dispensável a licitação:

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

6. SUSTENTABILIDADE:

6.1 A(s) empresa(s) contratada(s) deverá(ão) observar as práticas de sustentabilidade abaixo indicadas:

6.1.1 Art. 362. No caso de aquisição de bens a Administração deverá prever que o contratado adotará as seguintes práticas de sustentabilidade, quando couber: I - que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas específicas da ABNT; II - que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares; III - que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; IV - que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada

na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs). § 1º A comprovação do disposto neste artigo poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital. § 2º O edital poderá estabelecer que, selecionada a proposta, antes da assinatura do contrato, em caso de inexistência de certificação que ateste a adequação, o órgão ou entidade contratante poderá realizar diligências para verificar a adequação do produto às exigências do ato convocatório, correndo as despesas por conta da licitante selecionada. § 3º O edital ainda deve prever que, caso não se confirme a adequação do produto, a proposta selecionada será desclassificada.

6.2 Em razão da natureza do(s) item(ns) a ser(em) adquirido(s), não será(ão) necessária(s) a observação de normas de logística reversa.

7. CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE:

7.1 Nos termos do art. 120, III, do Decreto n.º 10.086/2022 observa que:

Art. 120. Não se aplica o disposto nos arts. 117 a 119 deste Regulamento quando: III - a licitação for inexigível ou dispensável, nos termos dos arts. 74 e 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, excetuando-se as dispensas tratadas pelos incisos I e II do art. 75 da mesma Lei, nas quais a compra deverá ser feita preferencialmente de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual;

8. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS:

8.1 O(s) objeto(s) dessa licitação é(são) classificado(s) como bem(ns) comum(ns), pois possui(em) especificação(ões) usual(is) de mercado e padrão(ões) de qualidade definidas em edital, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

9. DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA, E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

9.1 prazo de entrega dos bens é de **5 (cinco) dias**, contados do envio da Ordem de Compra ou documento equivalente, em remessa única, no endereço indicado no Anexo VI deste edital.

9.2 No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior **12 (meses)**.

9.3 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de **5** dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

9.4 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.5 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de **5** dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

9.5.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

9.6 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

9.7 O contratado deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto nos endereços relacionados no Anexo VI deste edital, conforme as condições e as necessidades do licitante.

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE:

10.1 obrigações do Contratado:

10.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no termo de referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

10.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

10.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos

10.1.4 comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5 indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

10.1.6 manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;

10.1.7 manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, conforme legislação vigente;

10.1.8 guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.1.9 arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da contratação, exceto quando houver:

10.1.9.1 qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

10.1.9.2 retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

10.1.9.3 aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

10.1.10 cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

10.1 10.2 São obrigações do Contratante:

10.2.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos;

10.2.2 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.2.3 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.2.4 comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

10.2.5 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

10.2.6 efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência e seus anexos;

10.2.7 efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

10.2.8 emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato; e

10.2.9 ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

10.2.10 adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

10.2.11 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

11. FORMA DE PAGAMENTO:

11.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido por meio do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços - GMS, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual (inclusive do Estado do Paraná para participantes sediados em outro Estado da Federação) e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

11.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

11.2.1 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente junto à instituição financeira Contratado pelo Estado, conforme o disposto no Decreto n.º 4.505, de 2016, ressalvadas as exceções previstas no mesmo diploma legal.

11.3 O prazo estabelecido no item 11.1 ficará suspenso na hipótese de Aplicação de Sanção Administrativa de Multa, a qual poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública estadual, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratante.

11.3.1 A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

11.4 As notas fiscais devem ser emitidas conforme indicado na Ordem de Compra ou em documento equivalente, constando número da contratação, lote/item e validade dos produtos, para fins de rastreabilidade em estoque.

11.5 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX)	I = $\frac{6}{100}$ 365	I = 0,00016438 TX = Percentual da taxa anual = 6%.
----------	----------------------------	---

11.6 A descrição dos produtos na nota fiscal deverá ser feita de acordo com o estabelecido pela legislação vigente e deverá conter os dados do produto de acordo com o empenho respectivo.

11.7 Não será aceita nota fiscal referente a mais de um empenho.

11.8 O fornecedor deverá fazer constar na nota fiscal o número da respectiva nota de empenho, o número da agência e da conta-corrente do banco onde o pagamento deverá ser creditado.

12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO:

A) DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA: Cédula de Identidade, no caso de pessoa física. Registro comercial, no caso de empresa individual. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País. Procuração do representante do participante no pregão, se for o caso.

B) DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA: Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ); Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; Certificado de regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal; Certidões de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão relativa a Contribuições Previdenciárias); Fazenda Estadual (inclusive do Estado do Paraná para participantes sediados em outro Estado da Federação); e Fazenda Municipal; e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei Federal n.º 12.440/2011; Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal; Declaração de cumprimento dos requisitos do Decreto Estadual nº 2.485/2019 (de inexistência de fato impeditivo, de não utilização de mão de obra de menores); Declaração de atendimento à política ambiental de contratação sustentável; Declaração de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da previdência social conforme inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021; Declaração de ciência da disponibilização de dados em consonância com a lei geral de proteção de dados - LGPD.

13. ALTERAÇÃO SUBJETIVA:

13.1 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

- a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;
- b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e
- c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

13.2 A alteração subjetiva a que se refere o item 13.1 deverá ser formalizada por termo aditivo ao contrato.

14. SUBCONTRATAÇÃO:

14.1 Não será admitida a subcontratação total ou parcial do objeto.

15. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO:

15.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

15.1.1 Por se tratar de aquisição de bens, com entrega única pela contratada, entendemos não ser necessária a prestação de garantia de execução.

16. VIGÊNCIA:

16.1 O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) dias, contados da emissão da Ordem de Contratação, improrrogável, na forma do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021.

17. DO REAJUSTAMENTO:

17.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo).

17.1.1 A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

17.1.2 O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

17.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

17.3 Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura

17.4 A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

18. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

18.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, em uma das dotações abaixo discriminadas:

HU/SESA: Gestão/Unidade: 476010122358168 - Gestão do Hospital Regional Norte do Paraná UEL;

Fonte de Recursos: 500 - Tesouro;

Programa de Trabalho: 35 - Cuidado Regionalizado em Saúde;

Elemento de Despesa: Conforme indicado na Requisição de Compra/Serviço

HU/SESA: Gestão/Unidade: 476010122358168 - Gestão do Hospital Regional Norte do Paraná UEL;

Fonte de Recursos: 500 - Tesouro;

Programa de Trabalho: 34 - Cuidado Regionalizado em Saúde;

Elemento de Despesa: Conforme indicado na Requisição de Compra/Serviço

UEL/SETI: Gestão/Unidade: 453012364348116 - Gestão das Atividades Universitárias UEL;

Fonte de Recursos: 500 - Tesouro, 501 - Próprio, 700 - Federal, 703 - Outros Convênios;

Programa de Trabalho: 34 - Universidade e Sociedade;

Elemento de Despesa: Conforme indicado na Requisição de Compra/Serviço

19. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O participante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 10.086, de 17 de janeiro 2022, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos

termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

20. DECRETO ESTADUAL N.º 10.086, de 2022:

Os servidores que subscrevem este Termo de Referência atestam que observaram integralmente a regulamentação estabelecida pelo Decreto n.º 10.086, de 2022 e as orientações constantes da Minuta Padronizada aprovada pelo Procurador-Geral do Estado do Paraná.

RESPONSÁVEIS:

JULIANA RAMOS DA SILVA
UEL/HU/DA/DS

SERGIO HENRIQUE BARBOSA
UEL/HU/DA /DS

SILVIA PAULINO RIBEIRO ALBANESE
UEL/HU/DE/DCCCM

ELIZANGELA FLAUZINO ZAMPAR
UEL/HU/DE/DAQ

CLAUDIA VALERIA NACIMENTO ORASMO
UEL/HU/DE/DAT

PERCIVAL VITORINO GUIMARÃES
UEL/HU/DE/DTI

TAYANA CLAUDIA CUNHA
UEL/HU/DA/DS

JORGE MARCELO PEREIRA
UEL/HU/DA/DM/COMPRAS

AMANDA PINTO RANUCI UENO
UEL/HU/DA/DM

Documento: **DL.0014.2024.TR.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Sergio Henrique Barbosa de Oliveira (XXX.419.809-XX)** em 29/02/2024 09:51 Local: UEL/HU/DA/DS, **Juliana Ramos da Silva (XXX.788.439-XX)** em 29/02/2024 10:12 Local: UEL/HU/DA/DS, **Tayana Claudia Cunha (XXX.935.199-XX)** em 29/02/2024 13:13 Local: UEL/HU/DA/DS, **Amanda Pinto Ranuci Ueno (XXX.571.899-XX)** em 29/02/2024 15:13 Local: UEL/HU/DA/DM, **Silvia Paulino Ribeiro Albanese (XXX.607.399-XX)** em 05/03/2024 07:55 Local: UEL/HU/DE/DCCCM, **Jorge Marcelo Pereira (XXX.247.299-XX)** em 05/03/2024 09:01 Local: UEL/HU/DA/DM/COMPRAS.

Inserido ao protocolo **21.770.817-6** por: **Jorge Marcelo Pereira** em: 29/02/2024 09:39.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
8ffb20f4a52cedba07a12a8f6632863e.